



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



Viseu
PREFEITURA DE
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO



Ofício 540/2024-SEMAD/GS/PMV

Viseu-PA, 13 de maio de 2024.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar, a V. S.^a, viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 305/2023/CPL, da empresa contratadas, SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 10.378.838/0001-77, e Contrato Administrativo nº 310/2023/CPL, da empresa contratadas 46.658.075 ERICO DANILO DA SILVA SARAIVA, CNPJ nº: 46.658.075/0001-65 provenientes ao Pregão eletrônico nº 017/2023 - SRP, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento e prestação dos serviços ora citados, até a conclusão de novo processo licitatório, haja vista, o objeto dos contratos serem indispensáveis para atender às secretarias municipais, no que se refere o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado, para garantia de ambiência confortável aos servidores e usuários que frequentam os Órgãos Públicos vinculados a Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 03 (três) meses: 06/06/2024 à 06/09/2024.

Apresente solicitação se faz necessária, pois considerou-se que a falta dos itens contratados, acarretará grandes transtornos, sendo necessário o aditivo até a realização de novo processo para contratação do objeto em comento.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

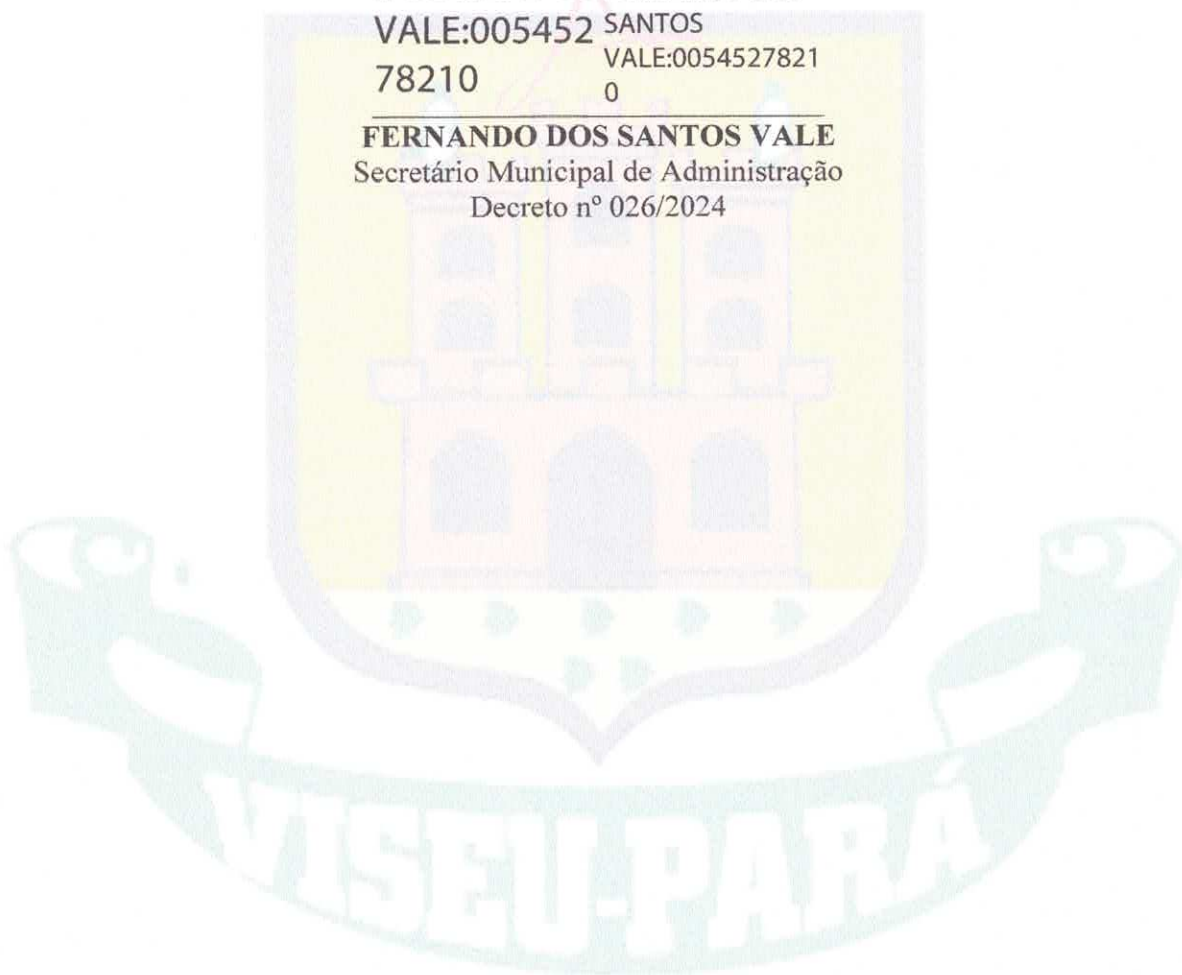


Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024



Ofício nº0.687/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 14 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria.

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº017/2023/SRP - Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Sra. Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº307/2023/CPL & Termo de Contrato nº312/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº017/2023/SRP, CONTRATANTES, empresas, SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 10.378.838/0001-77 & 46.658.075 ERICO DANILO DA SILVA SARAIVA, CNPJ nº: 46.658.075/0001- 65, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender as necessidade desta Secretaria no ano vigente, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração com fornecimento de materiais de refrigeração, Ressaltamos que climatização não tem o único objetivo de dar conforto aos pacientes e acompanhantes que estão no local, estes visam também a redução no risco de transmissão de doenças, seguindo as normas de saúde e de segurança para entregar os melhores índices de eficiência profissional aos munícipes.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de (06/06/2024 à 06/09/2024).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

Ofício nº 736/2024/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 14 de maio de 2024

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL****Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2023.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Prazo dos termos de contrato nº 308/2023/CPL - SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 10.378.838/0001-77, termo de contrato nº 313/2023/CPL - ERICO DANILO DA SILVA SARAIVA, CNPJ nº: 46.658.075/0001-65, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2023, por objeto: Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 3 (três) meses de vigência a contar do dia 06/06/2024 à 06/09/2024, se faz necessário, para garantir a efetiva demanda de saldo vigente, que poderá ser utilizada por esta Secretaria Municipal de Assistência Social. Ressaltamos a importância de cada item nos termos de contrato visando dar continuidade nos serviços prestados à população.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY Assinado de forma digital por
SOUZA:25371126287 LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023

Ofício nº 192/2024 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 15 de maio de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. Solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo aos **Contrato N° 309/2023/CPL**, empresa contratada **SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº:10.378.838/0001-77; **Contrato nº314/2023/CPL**, empresa contratada **ERICO DANILO DA SILVA SARAIVA**, CNPJ nº: 46.658.075/0001-6, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2023/CPL**, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender as secretarias que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/pa.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que será elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de (06/06/2024 à 06/09/2024).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:327299
79204

Assinado de forma
digital por SONIA
MARIA ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204
Dados: 2024.05.15
11:15:23 -03'00'

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023

Ofício nº 876/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 15 de maio de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 017/2023 - SRP**, contrato administrativo nº **306/2023/CPL**, referente a empresa **SOFTCOMP - COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº: 10.378.838/0001-77 e contrato administrativo nº **311/2023/CPL**, referente a empresa a 46.658.075 **ERICO DANILO DA SILVA SARAIVA**, CNPJ nº: 46.658.075/0001-65, contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo faz-se necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado, para atender as a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando o pleno funcionamento das escolas municipais. Considerando que o município tem 138 (cento e trinta e oito) escolas da Rede Municipal de Ensino, que necessitam estarem em pleno funcionamento e que devem oferecer aos docentes e discentes conforto no ambiente escolar, e considera-se que durante o ano há necessidade de manutenção dos mesmos, haja vista que alguns ar-condicionado precisam de limpeza e manutenção. Neste sentido, a demanda solicitada garante a qualidade e conforto para os estudantes, professores nas salas de aula, assim como os demais servidores.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de (06/06/2024 à 06/09/2024).

Diante do exposto, é de suma importância o Aditivo de Prazo, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



VISEU-PARÁ



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 04/2023